

AVISO

----- Nos termos do artigo 77.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Évora emitiu em 20.01.2023 o ADITAMENTO N.º 1 AO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO N.º 4/2004, emitido em nome de **Alcapredial – Investimentos e Imobiliário, S.A.**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 503031259, que titulou o licenciamento da operação de loteamento do prédio sito na **Quinta de Alcântara, em Évora**, da freguesia da Sé (atualmente União das Freguesias da Malagueira e da Horta das Figueiras) descrito na Conservatória do Registo Predial de Évora sob o n.º 10699/20010723 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 149, secção E, da respetiva freguesia. -----

----- O presente aditamento foi requerido por **Muro da Cascata, Construções, S.A.**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 509101097, proprietário dos prédios sitos na **Quinta de Alcântara, Lotes n.º 7 e 8, em Évora**, da freguesia da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, por **Decisão de Peso, Lda**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 508196248, proprietário do prédio sito na **Quinta de Alcântara, Lotes n.º 2, em Évora** da freguesia da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde e por **Iguarias Mágicas, Lda**, portador do cartão de identificação de pessoa coletiva n.º 509506321, proprietário do prédio sito na **Quinta de Alcântara, Lote n.º 9, em Évora** da freguesia da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde. -----

----- A operação de loteamento foi aprovada por deliberação de Câmara de 21.04.2021. -----

----- Área abrangida pelo PUE - Plano de Urbanização de Évora. -----

----- As alterações ao alvará constam de: **lote 2** - alterar o polígono de implantação e a área de implantação, passando de 518,00 m² para 529,56 m²; **lote 7** - alterar o polígono de implantação, a área de implantação, passando 792,00 m² para 967,59 m² e a área de construção, passando de 2376,00 m² para 2902,77 m²; **lote 8** - alterar o polígono de implantação, a área de implantação, passando 711,84 m² para 536,25 m² e a área de construção, passando de 2135,52 m² para 1608,75 m² e **lote 9** - alterar o polígono de implantação do e a área de implantação, passando 931,46 m² para 1006,50 m². -----

Évora e Paços do Concelho, 25 de Janeiro de 2023

Por delegação de Competências do Presidente
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA


Elsa Carvalho, Arqt.ª